

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 072/2021** 

**DATA: 25** de Janeiro de 2021.

**SÚMULA:** Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **Ruanna Crislene Oliveira da Silva e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1° Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **Ruanna Crislene Oliveira da Silva,** portadora do RG n° 23477873 SSP/MT e CPF n° 048.254.851.70, no cargo de Técnico em desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Janeiro de 2.021.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 25 de Janeiro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA - SE PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE